

Ata de nº14/2014, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Ordinária de 16 de Maio de 2014, **excepcionalmente** na sexta-feira, tendo em vista Portaria nº91/2014, de 13 de maio de 2014, que decretou luto oficial legislativo por três dias, entre os dias 13 a 15 de maio de 2014, pelo falecimento do servidor efetivo, ocupante do cargo de vigilante desta Câmara Municipal, o Sr. Jeann Machado Santos. Aos dezesseis dias do mês de maio de 2014, às dezoito e trinta horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, Centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Ronaldo Alves Cordeiro, com a presença dos vereadores Adalgiso Rodrigues Jardim, Ariston Pinheiro da Costa, Edinaldo Rezende dos Santos, Gilberto Lemes Soares, Juvenal Etelvina Laureano e Ronaldo Alves Cordeiro. Verificada a inexistência de quorum legal para abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente, com fundamento no artigo 149, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, em face da ausência de quorum legal para deliberação, declarou prejudicada a presente Sessão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Adalgiso Rodrigues Jardim, segundo secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de Maio de 2014.